



Acompanhe o que aconteceu na Campanha Salarial na página 2



A reestruturação da ECT é uma ameaça à categoria! Confira na página 3

MALA DIRETA
POSTAL
BÁSICA
21.181.375/0001-75/DR/MG
SINTECT/JFA
CORREIOS

FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT

Filiado a



Com vocês desde 2007!



Notícias Sindicais

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nos Correios de Juiz de Fora e região | Nº139 - Abril de 2026 - sintectjfa.org.br



Jornada 12x36: risco à saúde e aos direitos dos ecetistas

A implantação da jornada 12x36 nos Correios tem gerado preocupação entre os trabalhadores e suas entidades representativas. Embora apresentada pela empresa como uma alternativa moderna de organização do trabalho, essa modalidade pode trazer uma série de prejuízos à saúde, à segurança e às condições de vida dos empregados.

O interventor dos Correios Emanuel Rondon e sua turma da administração tentaram implantar a jornada 12x36 através do nosso acordo coletivo, porém, foi rechaçada pela categoria e por todas as direções dos sindicatos. Dessa forma, a atual administração da empresa colocou a jornada no MANPES e agora vai tentar fazer acordos individuais com cada trabalhador.

A jornada 12x36 consiste em 12 horas consecutivas de trabalho seguidas por 36 horas de descanso. À primeira vista, o modelo pode parecer vantajoso por concentrar a carga horária e ampliar os períodos de folga. No entanto, especialistas em saúde do trabalhador alertam que longas jornadas contínuas aumentam significativamente o desgaste físico e mental, especialmente em atividades que exigem

esforço repetitivo, atenção constante e exposição a condições adversas — como é o caso de grande parte das funções desempenhadas nos Correios.

Diversos estudos apontam que jornadas prolongadas elevam o risco de acidentes de trabalho, devido à fadiga acumulada e à redução da capacidade de concentração. No contexto postal, isso pode significar mais erros operacionais, maior exposição a acidentes no trânsito e agravamento de problemas ergonômicos já existentes.

Outro ponto crítico é o impacto na saúde a longo prazo. Trabalhar por 12 horas seguidas pode comprometer o sono, alterar o ritmo biológico e aumentar a incidência de doenças como estresse crônico, ansiedade, depressão e problemas cardiovasculares. Além disso, a suposta folga de 36 horas nem sempre garante recuperação adequada, especialmente quando o trabalhador precisa lidar com deslocamentos longos, responsabilidades familiares e outras demandas fora do trabalho.

Do ponto de vista social, a jornada 12x36 também interfere na convivência familiar e na vida comunitária. Escalas irregulares dificultam a

participação em atividades sociais, educacionais e até mesmo no convívio cotidiano com familiares, impactando diretamente a qualidade de vida.

Há ainda preocupações quanto à flexibilização de direitos. Em muitos casos, a adoção desse regime vem acompanhada de tentativas de reduzir custos trabalhistas, o que pode resultar em perda de adicionais, enfraquecimento de acordos coletivos e precarização das condições de trabalho.

O SINTECT/JFA tem papel fundamental nesse debate, defendendo que qualquer mudança na jornada seja amplamente discutida com a categoria e baseada em estudos técnicos que priorizem a saúde e a segurança dos trabalhadores — e não apenas interesses econômicos da empresa. Os trabalhadores devem ficar bem atentos à adoção da jornada 12x36, pois, uma vez assinado o contrato com a empresa, o trabalhador fica comprometido em seguir o acordado, isso graças à famigerada reforma trabalhista, que passou a vigorar o acordado sobre o legislado. Diante desse cenário, é essencial que os trabalhadores se mantenham informados e mobilizados. A luta por condições dignas de trabalho passa pela resistência a modelos que, sob o discurso de modernização, podem representar retrocessos históricos nos direitos conquistados.

Saúde, segurança e dignidade não são negociáveis.

Alan Marques, Diretor de Finanças

Editorial

Neste editorial, vamos abordar temas que vêm impactando profundamente a vida dos trabalhadores(as) dos Correios. Como é de conhecimento de toda a classe ecetista, estamos atravessando momentos de turbulências profundas na Empresa, algo jamais visto em toda a sua história. Diante deste quadro, chamamos toda a categoria para uma reflexão, unirmos forças e enfrentarmos toda e qualquer tentativa de mudanças que a direção da Empresa quer implantar através do desgaste e sofrimento do trabalhador, principalmente, o trabalhador de base. Jamais vamos admitir qualquer ataque que venha colocar em risco a integridade e o direito de permanecermos na Empresa. Até porque, tudo isso se acentuou, com o processo frenético de um desgoberno, que queria a todo custo privatizar a Empresa, para agrandar os abutres da área privada. Mas, com muita garra, resistimos através do Comitê em Defesa dos Correios e, assim, sempre será. Mas,

o fantasma da privatização da Empresa ainda continua, por isso, temos que ficar atentos a qualquer investida por parte do Congresso Nacional.

No que concerne às mudanças estruturais, o recado para a Empresa e o Governo é que não vamos aceitar a retirada de direitos em qualquer hipótese! Tanto os Sindicatos quanto a Fentect já demonstraram insatisfações e preocupações com tais mudanças, sem que tenham a participação da representação dos trabalhadores e rejeitam veementemente que seja imposta a jornada 12x36, que traz sérios riscos à saúde do trabalhador, como exaustão física e mental, estresse, prejuízo à vida familiar e social e, conseqüentemente, o maior risco de acidentes de trabalho. Não poderíamos deixar de comentar, o projeto piloto da ROTEIRIZAÇÃO que foi colocado em prática no CCE/Goiânia, que hoje se encontra suspenso por não atender as expectativas. É um aplicativo arcaico, obsoleto, que rouba toda a internet do Smartphone, como também faz com que o trabalhador passe no mesmo lugar duas ou mais

vezes, além de fazer com que o carteiro vá a pontos distantes. Cremos que somente com mais recursos esse sistema de roteirização possa vir a dar certo.

Outra mudança que está no radar da empresa é o novo método de avaliação do empregado, o famigerado GCR, que vem com mais força para ferrar o trabalhador, e a continuidade do PDV, que precariza ainda mais as condições de trabalho na Empresa. Entendemos que são medidas que em curto prazo vão adoecer, sobrecarregar e desrespeitar toda a massa trabalhadora. Fiquem atentos, digam não aos acordos individuais, que com certeza a Empresa vai colocar em prática para fragilizar toda a organização coletiva. Orientamos a todos os trabalhadores a não assinarem nada sem o aval do Sindicato. Caso sejam coagidos, entre em contato imediatamente. Vamos manter a unidade da categoria e mostrarmos nossa força. Jamais vamos ser submissos à direção da Empresa e muito menos a um Governo que ajudamos a eleger na esperança de dias melhores, e não para sermos atacados covardemente. Vamos seguir firmes, juntos e preparados para a luta.

João Ricardo Guedes (Índio) - Secretário Geral

Saúde Sindicato cobra melhorias à Postal Saúde

Companheiras e Companheiros,

Como todos sabem, o nosso Plano de Saúde, a exemplo da nossa Empresa, vem atravessando uma grave crise financeira, por falta de repasses de verbas da patrocinadora, com relatos de calote milionário, suspensão de atendimento por diversos hospitais e descredenciamento de clínicas. Beneficiários enfrentam dificuldades em agendar exames, há recusas de reembolsos e problemas com a liberação de guias. A situação gerou greves e mobilizações dos trabalhadores em algumas regiões. Infelizmente, com a crise financeira que assolou os Correios, isso também reflete no Plano de Saúde dos trabalhadores, já que a Empresa não consegue repassar os recursos necessários para garantir o atendimento em sua rede de credenciados.

Com isso, houve um colapso no atendimento da rede credenciada, trazendo constrangimentos e indignação, tanto para os beneficiários, quanto para os credenciados. O SINTECT/JFA vem acompanhando e cobrando a todo o momento, o restabelecimento dos principais credenciados para que os usuários possam usar, de forma digna, o plano, diante das suas necessidades, até porque são cobradas mensalidades.

Não vamos mais aceitar passar constrangimentos por falta de pagamentos aos credenciados, haja vista que a Empresa repassou R\$340 milhões ao plano. Sabemos que não é uma quantia que zera o déficit, mas poderá amenizar os problemas de atendimento, se houver a priorização de pagamentos, onde clínicas e hospitais que tenham as especialidades mais procuradas possam atender de fato às necessidades dos usuários até que se restabeleça, por completo, o atendimento de sua rede.

Gostaríamos de alertar a todos que, por parte da Empresa, há intenção de regionalizar o nosso plano. Pedimos para que nenhum trabalhador ou trabalhadora faça a mudança sem que haja uma sinalização segura. Denuncie ao Sindicato qualquer recusa de atendimento por falta de pagamento do plano aos credenciados. Exigimos, por parte da Empresa e da Postal Saúde, respeito e dignidade com a saúde de todos os ecetistas e seus beneficiários.

Estamos de olho!

Diretoria de Saúde do SINTECT/JFA



~ SINDICALIZE-SE ~
Fortalecendo a luta, avançamos nas conquistas!

Março das mulheres

por Conceição Alves, presidente do Sintect/JFA

O mês de março é para lembrar nossas lutas e desafios. E os desafios ainda são muitos. Vamos elencar uns poucos desafios que temos pela frente.

Desigualdade de gênero: que limita nosso acesso a direitos, oportunidades e recursos iguais aos homens;

Violência de gênero: violência doméstica, sexual e todas as formas de abuso, tanto em ambientes públicos, quanto privados.

Discriminação no mercado de trabalho: dificuldade de acesso a cargos de decisão e liderança, salários desiguais.

Acesso à educação: em algumas regiões, mulheres ainda têm menos acesso à educação de qualidade, o que limita suas oportunidades de crescimento pessoal e profissional;

Estereótipos e normas culturais: que restringem a liberdade e autonomia das mulheres.

Participação política: ainda somos sub-representadas, embora sejamos a maioria da população. É certo que existem avanços, mas ainda estamos longe de ter uma sociedade igualitária. Ainda somos mortas pelo simples fato de sermos mulheres.

O enfrentamento à violência contra as mulheres tem que ser abordado, não de forma tangencial, mas de forma profunda e direta. Também está diretamente ligado à reeducação de homens e mulheres que tendem a reproduzir comportamentos machistas. É o machismo que nos inferioriza, nega igualdade de direitos, nos estereotipa e dá a homens a sensação que podem dispor de nossos corpos como se fossem sua propriedade. A luta das mulheres é cotidiana e deve englobar a sociedade como um todo, passando essencialmente pela educação.

Nunca se esqueça de que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.

Campanha Salarial: direção da ECT perde no TST e ataca trabalhadores no STF

A Campanha Salarial 2025/2026 dos trabalhadores dos Correios terminou no Judiciário. Após a recusa da direção da empresa em avançar nas negociações, coube ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidir o dissídio coletivo no final de 2025.

Mas o que deveria encerrar o conflito virou apenas mais um capítulo de enfrentamento. A direção da ECT, em vez de cumprir a decisão e garantir estabilidade nas relações de trabalho, optou por atacar frontalmente conquistas históricas da categoria, levando a disputa ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Não se trata de qualquer recurso. A direção da empresa escolheu atacar diretamente pontos que impactam a vida dos trabalhadores: o adicional de 70% de férias, a responsabilidade da empresa pelo plano de saúde, o “ticket peru” e o pagamento de 200% sobre o trabalho em dias de descanso. A mensagem é clara e preocupante. A direção da empresa não está discutindo ajustes pontuais. Está tentando rebaixar nossas conquistas!

Ao questionar o adicional de 70% de férias, a

direção da empresa sinaliza que considera excessivo aquilo que a categoria conquistou com anos de luta. Quer reduzir ao mínimo o que hoje garante um respiro financeiro ao trabalhador. No plano de saúde, o ataque é ainda mais duro: retirar ou fragilizar a condição da ECT como mantenedora é empurrar o custo da assistência médica para o bolso do trabalhador.

No caso do “ticket peru”, o discurso de corte de gastos tenta esconder o que de fato está em jogo: a eliminação gradual de benefícios que compõem a renda do trabalhador. E quando a direção da empresa questiona o pagamento de 200% pelo trabalho em dias de descanso, o que ela está dizendo, na prática, é que o descanso do trabalhador vale menos.

A postura da direção da empresa revela um projeto claro: enfraquecer direitos coletivos por meio da judicialização e testar, até o limite, o quanto pode retirar sem reação. Contudo, a história dos trabalhadores dos Correios mostra que essa estratégia não passa sem resposta. Nenhuma dessas conquistas surgiu por



concessão da direção da empresa. Todas foram resultado de mobilização, greve, organização e enfrentamento.

O julgamento no STF será decisivo. E não será apenas jurídico, será também político e social. O que está em jogo não é apenas o conteúdo de cláusulas específicas, também é o reconhecimento que direitos coletivos não podem ser desmontados a cada ciclo de negociação.

Talvez o resultado que esperamos não virá do STF e precisamos estar preparados para isso. A categoria precisa estar mobilizada e unida para darmos essa resposta como sempre fizemos: através da força coletiva dos trabalhadores.

TRABALHADORES

UNIDOS!

Os primeiros sindicatos surgiram na Europa durante a revolução industrial, época em que mulheres e crianças trabalhavam até 18 horas por dia, em péssimas condições com salários baixíssimos.

No Brasil, os primeiros sindicatos vieram a aparecer após a Lei Áurea (1888). Por meio da luta sindical, foram obtidas várias conquistas como 13º salário, na década de 1960; férias que eram de 15 dias passaram para 20 e, depois se tornaram 30, em 1977; repouso semanal remunerado; seguro desemprego; fundo de garantia (FGTS); aposentadoria e pensões; normas regulamentadoras sobre saúde e segurança nos locais de trabalho; dentre várias outras.

É notório que sem a luta sindical jamais teríamos conquistado algo a favor do trabalhador. Participe do seu sindicato! Um sindicato forte é bom para todos!

Você sabia?

por Reginaldo de Freitas, diretor do Sintect/JFA

ECT está na contramão de nossos direitos

Pela primeira vez testemunhamos um Correios frio diante de uma calamidade e na contramão dos direitos da classe trabalhadora. Os Correios, desde tempos imemoriais, participou ativamente da vida rotineira dos brasileiros e brasileiras, aproximando pessoas, encurtando distâncias, garantindo a democracia nos anos eleitorais, o início do ano letivo da educação, a imunização dos brasileiros e brasileiras através da distribuição de vacinas, provendo em todo o Brasil a presença do Estado, dentre outros.

Com estranheza, recebemos da SE/MG a informação que os Correios não iriam ceder sua estrutura para atender as vítimas das chuvas que ocorreu em Juiz de Fora e toda a Zona da Mata, a partir de 23 de fevereiro, afetando centenas de pessoas.

Desaprovamos essa atitude, uma vez que os Correios é uma empresa pública e não poderia se furtar, se omitir, diante de tamanha comoção. Aqui fica nossa indignação da diretoria do SINTEC/JFA

compartilhada com toda nossa base sindical.

A indignação cresce quando a ECT apresenta, ou discute de maneira unilateral, a implantação de uma escala escravocrata e desprezível quando retira direitos e conquistas, no momento que todo o Brasil luta para o fim da escala 6 x 1.

Buscamos através de uma escala humanizada a permanência das garantias dos direitos e conquistas e um tempo maior para o trabalhador(a) confraternizar com sua família e ter maior tempo para cuidar de sua saúde, seu patrimônio maior.

Nossa indignação cresce, porque isso acontece no governo que elegemos, no governo que deve nos ouvir e nos atender em nossas reivindicações, uma vez que ele procede no campo da saúde e no social.

Temos que voltar às nossas raízes, Presidente. Não elegemos carrascos ou capitães do mato. Nos atenda!

Direção dos Correios planeja reestruturação da empresa de maneira unilateral

A direção da ECT, na pessoa de Emanuel Rondon, está levando a cabo, de forma unilateral e impositiva, a reestruturação da empresa sem a devida discussão com os trabalhadores, suas representações e a sociedade. Ela quer “enxugar” ao máximo para uma possível abertura de capital e, tal como aconteceu com a Eletrobras, entregá-la ao capital privado. A direção insiste no fechamento de agências, deixando uma parcela da população sem acesso aos serviços postais. E, como sempre, a parte prejudicada são as pessoas mais vulneráveis. Um exemplo da falta de compromisso e respeito da direção com a população e seus empregados é o que vem tentando fazer na cidade de Senador Firmino/MG. Usando o subterfúgio do despejo da unidade, a coordenação tenta implantar na cidade o “correios essencial”, onde a prefeitura assume os serviços postais, com a cessão de funcionários. O prefeito já se dispôs a assumir o aluguel de um imóvel, ou ceder um imóvel da prefeitura, mas não abre mão da presença da estatal



na cidade. Mas, a empresa, de forma intransigente, insiste que a prefeitura assuma o seu papel constitucional. Em dissonância com as boas práticas de gestão e legislação trabalhista, as mudanças estão acontecendo sem o devido envolvimento dos trabalhadores e suas representações sindicais, para garantirmos transparência e satisfação de todos os envolvidos. “A reestruturação” deve ser uma oportunidade de aprimoramento, mas precisa ser feita de forma democrática. Os trabalhadores têm o direito de participarem das decisões que afetam suas vidas profissionais. As direções sindicais cobram uma discussão aberta com a direção da empresa e com o governo federal, a fim de evitar conflitos futuros.

por Conceição Alves,
presidente do Sintect/JFA

Plano de reestruturação:

O plano de reestruturação, dividido em três fases (recuperação, consolidação e crescimento), prevê o desligamento de até 15 mil funcionários via PDV, fechamento de agências deficitárias e venda de imóveis para atingir o equilíbrio financeiro até 2026.

- Plano de Demissão Voluntária (PDV): meta de desligar 10 mil trabalhadores em 2026 e mais 5 mil em 2027, com intensificação da comunicação interna para adesão. Tal medida vai completamente contra o que nós da direção do Sindicato cobramos da empresa, pois pedimos a contratação de funcionários e chamada do concurso público. Já tivemos 127.000 trabalhadores; hoje temos 80.000, e tais baixas prejudicam o andamento da empresa e sobrecarregam os que estão na ativa;

- Escala de Trabalho 12x36: adoção gradual da jornada em setores operacionais para aumentar a produtividade e viabilizar entregas aos finais de semana. Um crime contra os trabalhadores, como podemos ver em uma matéria nesse informativo;

- Reorganização Física: fechamento de mil agências consideradas deficitárias e leilão de imóveis ociosos, com expectativa de arrecadar R\$ 1,5 bilhão. Não admitimos fechamento de agências, pois a constituição é bem clara: os Correios têm que estar presente em todas as cidades do Brasil. Esse leilão de imóveis tem que ser muito bem administrado e fiscalizado, para que o dinheiro arrecadado seja bem empregado para a saúde financeira da empresa;

- Aporte Financeiro: empréstimo contratado de R\$ 12 bilhões com bancos como Banco do Brasil, Caixa e Itaú para reestruturação e modernização da frota.



Notícias Sindicais

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região

Rua Marechal Deodoro, 447/301 – Centro – Juiz de Fora/MG – 36013-001

E-mail: contato@sintectjfa.org.br

Presidente: Conceição Alves da Silva

Jornalista Responsável: Munique Duarte

MTE 08.612 - imprensa@sintectjfa.org.br

Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 300



por Sandro Tavares, assessor
jurídico do Sintect/JFA

Os trabalhadores dos Correios que exercem suas atividades em motocicletas — como é o caso dos carteiros motorizados — estão diariamente expostos a riscos elevados no trânsito. Acidentes envolvendo motocicletas, infelizmente, são uma realidade frequente e, nesses casos, surge uma importante discussão jurídica: a responsabilidade dos Correios pelos danos sofridos pelo trabalhador.

A legislação brasileira, bem como a jurisprudência consolidada dos tribunais trabalhistas, vem reconhecendo a aplicação da **responsabilidade objetiva do empregador** em situações em que a atividade desempenhada pelo trabalhador implica risco acentuado.

Nos termos do artigo 927, parágrafo único, do Código Civil, haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, quando a atividade normalmente desenvolvida implica, por sua natureza, risco para os direitos de terceiros. Trata-se da chamada teoria do risco da atividade.

No caso dos trabalhadores que utilizam

motocicletas como instrumento de trabalho, o risco é evidente. O trânsito brasileiro, especialmente nos grandes centros urbanos, apresenta alto índice de acidentes, sendo os motociclistas uma das categorias mais vulneráveis. Assim, não é necessário comprovar que o empregador agiu com culpa (negligência, imprudência ou imperícia) para que surja o dever de indenizar.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem reiteradamente reconhecido esse entendimento, firmando posição no sentido de que o uso habitual de motocicleta no exercício da função configura atividade de risco, ensejando a responsabilização objetiva do empregador em caso de acidente.

Dessa forma, ocorrendo acidente durante a jornada de trabalho ou no exercício das funções, o trabalhador tem direito à reparação pelos danos sofridos, que podem incluir:

- Danos materiais (gastos médicos, lucros cessantes, pensão mensal);
- Danos morais (sofrimento psicológico, dor, abalo

emocional);

- Danos estéticos (quando há sequelas físicas visíveis).

Importante destacar que essa responsabilidade somente poderá ser afastada em situações excepcionais, como culpa exclusiva da vítima ou caso fortuito externo totalmente alheio à atividade laboral.

Além disso, cabe ao empregador adotar medidas preventivas, como fornecimento de equipamentos de proteção individual adequados, treinamentos de segurança e manutenção dos veículos, buscando minimizar os riscos inerentes à atividade.

A discussão sobre acidentes de trabalho envolvendo motocicletas reforça a necessidade de valorização da saúde e segurança do trabalhador, bem como o papel fundamental do sindicato na orientação e defesa dos direitos da categoria. Em caso de acidente, é essencial que o trabalhador procure imediatamente atendimento médico, comunique o ocorrido (CAT) e busque orientação jurídica para assegurar seus direitos.

Quando a direção da empresa nega direitos, o Sindicato garante na justiça

Se por um lado a direção da ECT insiste em recorrer e tentar reduzir direitos históricos da categoria, por outro, a atuação do sindicato tem sido decisiva para garantir na justiça aquilo que a empresa se recusa a cumprir espontaneamente.

REDUÇÃO DA MENSALIDADE DO PLANO DE SAÚDE PARA APOSENTADOS: por meio de ações individuais, o sindicato garantiu que esses trabalhadores, que dedicaram décadas de suas vidas à empresa, tenham o direito de contribuir com valores equivalentes aos da ativa, com redução de até 50%. Trata-se de uma medida que não apenas corrige uma distorção, mas impede que aposentados sejam expulsos, na prática, do plano por incapacidade de arcar com custos abusivos.

REINTEGRAÇÃO DE APOSENTADOS E DEPENDENTES AO PLANO DE SAÚDE: em decisões favoráveis, ficou reconhecido que a exclusão de aposentados e dependentes, de forma abrupta, fere princípios básicos de proteção e continuidade da assistência à saúde. Foi preciso recorrer ao Judiciário para garantir algo que deveria ser básico: respeito aos aposentados e suas famílias.

PCCS 2008: Outro marco importante está nas ações relacionadas ao PCCS 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários). A direção da empresa, ao longo dos anos, deixou de cumprir corretamente a evolução funcional de inúmeros trabalhadores, seja por não pagar referências salariais devidas, seja por efetuar pagamentos de forma tardia. A atuação do sindicato garantiu o reconhecimento desses direitos, com condenações que asseguraram o pagamento das diferenças salariais e a correção de distorções históricas.

AADC E PERICULOSIDADE PARA MOTOCICLISTAS: a Justiça reconheceu o direito ao recebimento cumulativo de 30% de adicional de periculosidade com 30% do AADC (Adicional de Atividade de Distribuição e Coleta), afastando a tentativa da direção da empresa de limitar ou suprimir um desses adicionais. É o reconhecimento

de uma realidade concreta: o trabalho desses profissionais envolve risco permanente e deve ser remunerado de forma justa.

INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO: Diante de práticas da direção da empresa de retirar essas funções sem qualquer compensação, o sindicato atuou para garantir que esses valores sejam incorporados à remuneração, protegendo a estabilidade financeira do trabalhador e evitando perdas salariais abruptas.

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO: talvez uma das pautas mais sensíveis e humanas seja a redução da jornada de trabalho para pais e mães de filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Mesmo diante da recente conquista no ACT 2025/2026, a direção da empresa ainda não garantiu esse direito aos trabalhadores e o sindicato buscou a aplicação da legislação federal por equiparação, garantindo decisões que reconhecem esse direito aos trabalhadores dos Correios. É a Justiça sendo utilizada para assegurar dignidade, inclusão e condições reais para que esses pais possam cuidar de seus filhos.

Esses exemplos deixam evidente um ponto fundamental: a direção da empresa não apenas resiste em avançar, muitas vezes ela recua, descumprindo e obriga os trabalhadores a buscar aquilo que já deveria estar garantido. E é nesse cenário que o papel do sindicato se fortalece.

Confira as fotos com alguns trabalhadores beneficiados pelas ações jurídicas do Sindicato:



Recebimento de valores retroativos sobre o PCCS 2008



Recomposição salarial de incorporação de função



30% do AADC mais 30% da periculosidade



Pagamento do adicional de 70% de férias convertido em pecúnia



Manutenção do plano de saúde; 50% do trabalhador e 50% da empresa



Recebimento de 70% de abono pecuniário



Permanência no plano de saúde em caso de falecimento do cônjuge